

Diretrizes da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP)

Biênio 2022-2023

Pró-Reitora indicada: **Ana Lucia Duarte Lanna**

Professora Titular do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

<http://lattes.cnpq.br/2132619904602832>

Pró-Reitora Adjunta indicada: **Miriam Debieux Rosa**

Professora Titular do Departamento de Psicologia Clínica,
Instituto de Psicologia da USP

<http://lattes.cnpq.br/3826964831651958>

A Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) visa promover, de forma sistêmica, o acolhimento da diversidade no âmbito da universidade e a ampliação dos vínculos com a sociedade. A PRIP tem por função propor, coordenar, centralizar e apoiar políticas transversais na universidade para os alunos (as), docentes e servidores (as) que se refiram a ações inclusivas e de permanência, pautadas sob a ótica da equidade e da interseccionalidade.

Tais políticas incluem em seu escopo a saúde integral, com especial atenção à saúde mental, questões socioeconômicas, étnico-raciais, culturais e de gênero, assim como de deficiências, garantindo a consolidação do pertencimento, respeitadas as suas singularidades. As suas funções devem se traduzir em programas e ações capazes de viabilizar simultaneamente a participação coletiva, a pluralidade de saberes, assim como a produção de temas e recortes de conhecimento que garantam efetivas trocas e permeabilidades com a sociedade.

As ações da PRIP devem estar referidas à permanência, sendo capazes de gerar pertencimento, ou seja, propiciar uma identificação com os projetos e

princípios ético-políticos da universidade, sem que a comunidade universitária tenha que abrir mão ou desvalorizar a sua história, cultura e lugar de origem. A diversidade, pertencimento e inclusão devem significar a capacidade de reconhecer o novo, de dialogar com as potências inerentes ao diverso, o que significa abrir e ampliar as fronteiras da produção do conhecimento.

Na consecução destes objetivos que associam excelência com inclusão e pertencimento, os programas e ações a serem implementados devem incorporar docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos.

Para tanto a PRIP estará estruturada em **cinco áreas**. São elas:

Vida no Campus;

Mulheres, Relações étnico-raciais e Diversidades;

Saúde Mental e Bem-estar social;

Formação e Vida profissional;

Direitos Humanos

As diretrizes da ação da Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) para o **biênio 2022-2023** tem como desafios centrais consolidar a nova estrutura no conjunto da universidade, garantir a efetiva articulação e sinergia dos programas e ações pré-existentes, requalificando-os e ampliando seu alcance, definir programas e ações para o conjunto da USP que articulem inclusão, pertencimento e excelência acadêmica e dialogar com a sociedade incidindo no estabelecimento de políticas públicas relacionadas à sua área de atuação.

I Estruturar a Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento na USP

A criação de nova estrutura de gestão deve dialogar com toda a Universidade de forma a garantir sua presença, participação e reconhecimento de proposições e ações. Para tanto é imprescindível que unidades de ensino, museus e institutos especializados, assim como grupos e associações existentes na universidade reconheçam e estabeleçam canais de interação com a PRIP.

Propostas:

- Constituição do Conselho Central da PRIP e das Comissões nas unidades da USP.
- Constituição e consolidação das coordenações de área da PRIP;
- Incorporação e reorganização de órgãos e programas pré-existentes na USP na estrutura da PRIP.
- Estabelecimento de parcerias para implementação de Programas com as Unidades e Órgãos da USP e da sociedade.
- Construção e realização da Pesquisa: *Satisfação da vida no campus: indicadores e diretrizes*, como primeira ação de reconhecimento da universidade em temas correlatos às atividades fins da PRIP.
- Elaboração de Editais que viabilizem a presença da USP em diversos ambientes da Sociedade, qualificando as políticas de inclusão e pertencimento
- Criação e consolidação de mecanismos de escuta e atendimento das demandas de professores, alunos e funcionários.

II Elaborar protocolos de ação nas suas diversas áreas de atuação

A criação de Centros de Referência e o estabelecimento de sólida base de dados, constituídos a partir de parcerias com órgãos e grupos internos e externos à USP, são condição de realização de programas que atendam as políticas de diversidade e equidade, facilitando a articulação entre as áreas para o enfrentamento de problemas complexos, assim como a difusão do conhecimento para sociedade.

Propostas:

- Desenvolver métricas e projetos que permitam a identificação de barreiras relacionadas à condição de gênero, sexualidade e cor/raça;
- Promover a saúde mental, incrementando os apoios institucionais, a integração às redes de saúde e assistência e aos grupos e às comunidades afetivo-culturais-políticas-jurídicas de apoio na universidade e/ou fora dela.

- Constituir protocolos e centros de referência para dar apoio e efetivo encaminhamento às ações relacionadas à saúde mental e condições de gênero, étnico-raciais e sexualidade.

III Valorizar a convivência e as formas de viver na Universidade.

Os objetivos da PRIP se referem às políticas afirmativas e de permanência. As suas ações abrangem o integral escopo da universidade, tal como a qualidade dos espaços de moradia e de estudo, a criação de oportunidades na universidade pautadas sob a ótica da equidade e da interseccionalidade, o estímulo a uma cultura institucional pautada pelo respeito e valorização da diversidade, o respeito aos direitos humanos e a preservação da memória e história da universidade.

Propostas:

- Melhorar as condições de moradia estudantil.
- Desenvolver ações que integrem práticas físicas e esportivas ao cotidiano de docentes, servidores técnico-administrativos e discentes através de programas e ações relacionadas aos espaços esportivos da USP.
- Incentivar ações de memória relacionadas aos territórios universitários e seus espaços, tais como o Crusp, as creches, os espaços esportivos e os restaurantes universitários, dando visibilidade ao importante papel que desempenham na vida universitária.
- Dialogar e viabilizar a consecução dos objetivos da Comissão de Direitos Humanos

IV Critérios ingresso e permanência.

Promover o respeito à igualdade de condições de existência/permanência/progressão à toda a população universitária independente da orientação sexual, identidade de gênero, cor/raça, nacionalidade, origem social e geográfica e deficiências propondo ações que

visem estimular o pertencimento em docentes, discentes e servidores técnico-administrativos

Propostas:

- Elaborar medidas para promoção da diversidade étnico-racial do corpo docente e de servidores técnico administrativos.
- Qualificar e integrar as diversas modalidades de apoio estudantil articulando-as aos processos de formação.
- Aprimorar (Oferecer) a assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco pessoal, social e cultural, visando a redução das desigualdades de acesso às oportunidades acadêmicas, por meio da garantia suportes materiais básicos (auxílios de manutenção, transporte, moradia e alimentação) e apoio à saúde, necessários à permanência.
- Criar espaços para acolhimento e protocolos de encaminhamento para situações de sofrimento em suas dimensões subjetivas, sociais e institucionais.
- Realizar programas e ações de afirmação dos direitos humanos, enfrentando a sua violação na comunidade universitária.
- Fomentar a interpretação dos espaços da universidade como lugares de memória, cujo conhecimento apoia a construção de uma universidade mais justa, diversa e democrática no presente e no futuro.